

Lei nº. 363, de 29/xi/66.

(Dispõe sobre denominação de uma rua)

A Câmara de Rio Tomba decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Pedro Carlos de Lima a via pública que, partindo da rua Dr. Bruno José Gonçalves, termina na Avenida Dr. José Neves, junto ao imóvel de propriedade de Janinula Neta Lima e seus filhos.-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.-

Prefeitura Municipal de Rio Tomba, 29 de novembro de 1966

José Carlos de Lima
Prefeito Municipal

Secretário

Approved Manoel Fragoso
28-11-66